

**PORTARIA/AGETRANS Nº 46, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando DIGESP Nº 1/2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER 15 (quinze) dias das férias legais do servidor FRANCIMAR DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 693634-2, previstas para o período de 21/06/2013 à 05/07/2013, referente ao período aquisitivo 21/06/2012 à 20/06/2013. O servidor usufruirá na data de 13/07/2013 à 27/07/2013, os 15 dias suspensos das referidas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 21/06/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 47, DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 2/2013, resolve:

Art. 1º. SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias legais do servidor LUIZ ERALDO NUNES POVOA FILHO, Assessor Técnico DAS-12, matrícula nº 878759-0, previstas para o período de 03/06/2013 à 02/07/2013, referente ao período aquisitivo 16/03/2012 à 15/03/2013. O servidor usufruirá na data de 01/07/2013 à 30/07/2013, os 15 dias suspensos das referidas férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 03/06/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 48, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Natália Pinheiro da Silva, motorista, portadora da matrícula funcional n.º 1095510-5 para, sem prejuízo de suas funções, responder pela função de Técnico de Segurança do Trabalho desta Agência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia e Licença Simplificada (LP, LIO), para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável (PDRIS), no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 18 de junho de 2013.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia Nº 4245/2013 e LI Nº 4247/2013, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 10 de junho de 2013.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a prorrogação da Licença de Instalação Nº 796/2007, para as obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO 239, trecho: BR 153/Tupiratins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 14 de junho de 2013.

**TERRAPALMAS**

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

**PORTARIA CONJUNTA TERRAPALMAS/CODETINS Nº 002/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas e da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS em Liquidação, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012 e indicado Liquidante nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.376, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454, de 26 de agosto de 2011, resolve:

1º DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, integrantes do Quadro de Pessoal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, para participarem de tarefas específicas no âmbito da Companhia Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em liquidação, sem prejuízo de suas funções:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Ângela Cristina Leão da Silva	896.040-2
Edissirene Azevedo Sousa	861.109-2
Fernanda Sávia Moreira Brito de Oliveira	841.468-8
Geórgia Maria Rodrigues Santos	838.312-0
Jelcirene da Silva de Melo	881.530-5
Maria Eranil de Oliveira	874.195-6
Teresa Cristina da Silva Abreu	828.671-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CONJUNTA TERRAPALMAS/CODETINS Nº 003/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas e da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS em Liquidação, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012 e indicado Liquidante nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.376, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454, de 26 de agosto de 2011e,

Considerando o disposto no art. 1º, do Decreto nº 4.800, de 7 de maio de 2013;

Considerando as designações contidas nas Portarias Conjuntas TerraPalmas/CODETINS Nº 001 e 002, de 07 de maio de 2013 e 10 de junho de 2013, respectivamente;

Considerando, a necessidade de organizar e padronizar os procedimentos que antecedem a liquidação da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, resolve:

Art.1º Instituir o Grupo de Trabalho no âmbito da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, visando à elaboração e a implementação do Plano de Ação, com o objetivo de levantar as informações sobre as áreas com contratos ativos, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS em Liquidação.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho: